

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - LOJAS RENNER S.A. de 29/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso o acionista opte por exercer seu direito de voto via Boletim de Voto a Distância (Boletim), é imprescindível que todos os campos do presente Boletim sejam preenchidos. Para que seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral Ordinária devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista, que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo, com até 4 (quatro) dias de antecedência da Assembleia Geral Ordinária (ou seja até o dia 25 de abril de 2026): (i) à Companhia; (ii) ao Custodiante; (iii) ao Depositário Central; ou (iv) ao Banco Escriturador. (i) À Companhia: o acionista que desejar enviar seu Boletim diretamente à Companhia, deverá enviá-lo, impreterivelmente, com até 4 (quatro) dias de antecedência da Assembleia (até às 23:59 do dia 25 de abril de 2026), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios: (a) Pessoa Física: (1) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (2) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído. (b) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (1) documento de identidade com foto do seu representante legal (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (2) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o Regulamento consolidado e atualizado; (3) demais documentos que comprovem a representação legal do acionista (p. ex., ata de eleição da Diretoria), observada, ainda, no caso de fundo de investimento, a respectiva política de voto. Caso os documentos acima sejam redigidos em idioma estrangeiro, deverão estar acompanhados de tradução juramentada, exceto os documentos em inglês ou espanhol. Não será exigido o reconhecimento de firma, apostilamento ou notariação e consularização. Para envio do Boletim e da documentação obrigatória, o acionista deverá seguir as orientações abaixo: 1. Acesse o site: https://assembleia.ten.com.br/171416560 2. Realize seu cadastro com login e senha únicos, indicando a participação via "Boletim de Voto à Distância" 3. Envie a documentação obrigatória na guia "documentos para participação" 4. Preencha os campos de opções de voto na guia "assembleia" e confirme o voto. A Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim, se os documentos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, conforme Res. CVM 81/22. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do Boletim e da respectiva documentação de identificação também deverão ser realizados com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. (ii) ao Custodiante ou Depositário Central O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços de custódia de ações ou do Depositário Central deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, ou diretamente ao Depositário Central, em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo inferior for estabelecido. A Companhia recomenda que o Acionista verifique os procedimentos específicos para emissão das instruções de voto via Boletim por estes meios, bem como os documentos e informações exigidos. (iii) ao Banco Escriturador O Acionista detentor de ações depositadas na Itaú Corretora de Valores S.A. poderá encaminhar sua manifestação de voto por meio do site "Assembleia Digital", desenvolvido pelo Escriturador para oferecer uma solução segura para o voto à distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital, bem como seguir as instruções e prazos estabelecidos pelo Escriturador. Para mais informações, acesse o site https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital. Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim encontram-se no Manual de Participação / Proposta da Administração, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.lojasrenner.com.br/) e da CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O acionista poderá enviar seu Boletim diretamente à Companhia, bem como toda a documentação obrigatória, por meio do endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/171416560. A Companhia reforça que não será admitido o envio de Boletim por endereço postal ou por correio eletrônico. O acionista também poderá participar da Assembleia e votar de forma virtual, nos termos da Res. CVM 81/22, por meio de Plataforma Eletrônica. Para isso, deverá enviar sua solicitação de cadastro e fornecer toda a documentação obrigatória, impreterivelmente até às 23:59 do dia 27 de abril de 2026, por meio do endereço eletrônico: https://assembleia.ten.com.br/171416560

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 29/04/2026

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas realizado em dias úteis das 9h às 18h: 3003-9285 (Whatsapp) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 720 9285 (demais localidades)

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

2. Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de Dividendos, conforme Proposta da Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

3. Fixar em 8 (oito) o número de membros para o Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Jean Pierre Zarouk (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Juliana Rozenbaum Munemori (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Andréa Cristina de Lima Rolim (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

André Vitorio Cesar Castellini (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marcilio D'Amico Pousada (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Adriano Cives Seabra (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Gustavo José Costa Roxo da Fonseca (Independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Jean Pierre Zarouk (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Juliana Rozenbaum Munemori (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Andréa Cristina de Lima Rolim (Independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 29/04/2026

André Vitorio Cesar Castellini (Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Marcilio D'Amico Pousada (Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Adriano Cives Seabra (Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Gustavo José Costa Roxo da Fonseca (Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

8. Fixar em 3 (três) o número de membros efetivos e igual número de suplentes para o Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Joarez José Piccinini (efetivo) / Roberto Zeller Branchi (suplente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Roberto Frota Decourt (efetivo) / Vanderlei Dominguez da Rosa (suplente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Paula Regina Goto (efetivo) / Zeila Thoaldo Canteri (suplente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

10. Fixar o montante da remuneração global dos Administradores em até R\$ 56,8 milhões, conforme Proposta da Administração

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: LREN3]

11. Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 900 mil, conforme Proposta da Administração

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - LOJAS RENNER S.A. de 29/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____